

Solicitação nº: 0394/2024; Favorecido: JOSE CARLOS LUCIO MAIA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: MINACU a GOIANIA; Finalidade da viagem: Buscar veículo locado (SEI nº 24.0.000002919-6), que será utilizado por esta Zona Eleitoral durante as eleições de 2024; Afastamento: 08/09/2024 a 09/09/2024 ; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40; Total Líquido: 1.082,08

PORTARIAS

PORTARIA N° 173/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 135, de 9 de abril de 2024 e na Portaria nº 391, de 4 de setembro de 2024, ambas da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [24.0.000011025-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho e Ernesto Carvalho Lima, representantes da Secretaria de Administração e Orçamento, Dulcinéia de Souza Paiva, representante da Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais de Goiás (COMSERVZONAS), e Raphael Guedes Costa, representante da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAGONAS), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise das Prestações de Contas de Indenizações de Transporte de Urnas Eletrônicas das Eleições (CAPCITUE) para as Eleições 2024.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise das Prestações de Contas de Indenizações de Transporte de Urnas Eletrônicas as atribuições previstas no art. 6º da Portaria nº 391/2024 - PRES e art. 9º da Portaria nº 135/2024 - PRES.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0378/2024

Solicitação nº: 0378/2024; Favorecido: LEONARDO SAPIENCIA SANTOS; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIÂNIA a RIO VERDE; Finalidade da viagem: Acompanhar o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás a uma aula inaugural na UNIRV - Rio Verde; Afastamento: 16/09/2024 a 17/09/2024 ; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 1.055,22; Total Bruto: 1.582,83; Total Líquido: 1.456,19

PORTARIAS

PORTARIA PRES N° 396, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e;

considerando o processo SEI nº [24.0.000010426-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor BRUNO SEIXAS LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos da Presidência.

Art. 2º LOTAR o servidor BRUNO SEIXAS LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 3º LOTAR o servidor ELBER ALVES MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos da Presidência.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ELBER ALVES MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos da Presidência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602178-43.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602178-43.2022.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE - Juiz Federal

EXECUTADO : ELEICAO 2022 PATRICIA MORTARI DE ALENCAR DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : THIAGO MONTELO DE SOUSA (34662/GO)

EXECUTADO : PATRICIA MORTARI DE ALENCAR

ADVOGADO : THIAGO MONTELO DE SOUSA (34662/GO)

EXEQUENTE : PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - PROCESSO N. 0602178-43.2022.6.09.0000 - GOIÂNIA /GO.

RELATOR: CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EXEQUENTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO: ELEICAO 2022 PATRICIA MORTARI DE ALENCAR DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: THIAGO MONTELO DE SOUSA - OAB/GO34662

EXECUTADO: PATRICIA MORTARI DE ALENCAR

ADVOGADO: THIAGO MONTELO DE SOUSA - OAB/GO34662

DESPACHO

Considerando a petição de parcelamento da dívida apresentada pela executada (ID 37772685), intime-se a parte para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a proposta de parcelamento, encaminhando-a ao endereço eletrônico pru1.acordonucred@agu.gov.br, nos termos do Capítulo VI (arts. 46 a 73) da Portaria Normativa PGU/AGU nº 12, de 1º de junho de 2022, publicada no D.O.U em 2 de junho de 2022 e retificada no D.O.U em 7 de outubro de 2022.

A proposta de parcelamento deve ser comprovada no mesmo prazo.

Goiânia, na data da assinatura digital.

CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE